

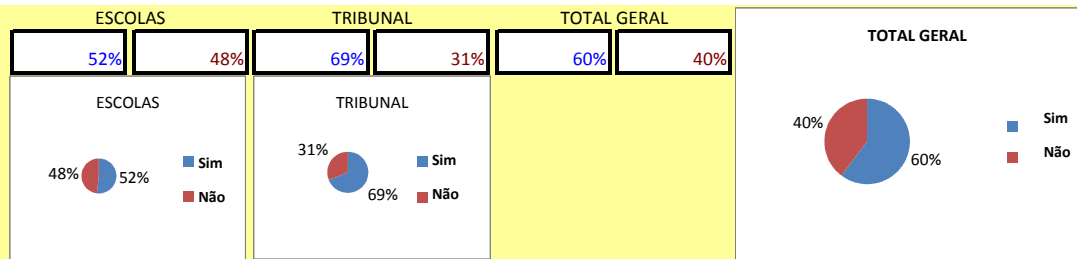


ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO SOBRE CAPACITAÇÃO JUDICIAL

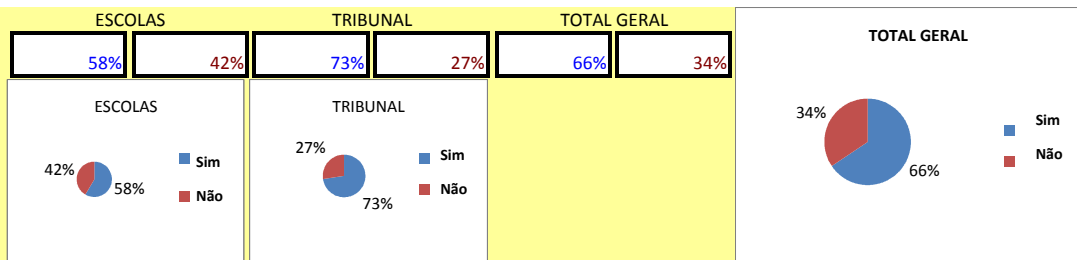
2º Painel - “O Sistema Nacional de Capacitação Judicial e suas Inovações”

Tema 3

5) Seria conveniente e oportuno adotar, à semelhança do Ministério Público Federal e do Trabalho, o concurso nacional para o ingresso na Magistratura Federal e do Trabalho, respeitadas as vagas por Tribunal Regional e a carreira no Tribunal de Ingresso?

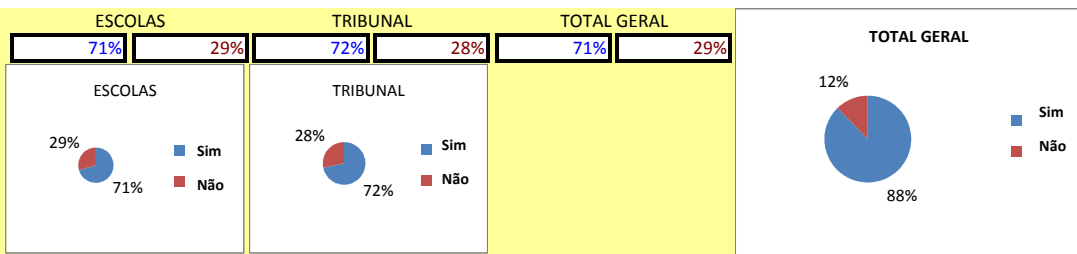


6) Os concursos nacionais poderiam ser coordenados pelas Escolas Nacionais, com bancas distintas para cada etapa do concurso, de 5 membros (um ministro, 2 desembargadores, 1 procurador e um advogado), prestigiando, alternadamente, todos os Regionais?



Tema 4

7) Seria conveniente que o curso de formação inicial dos magistrados constituísse a última etapa do concurso de ingresso na magistratura, para verificar a vocação do candidato à magistratura, quer pelo Tribunal, quer pelo próprio candidato?



8) A duração de um mês de curso é suficiente?

